

Sandra da Purificação Lemos disse que telefone servia a uma rádio, que funcionava no mesmo endereço onde ela morava, "para prestar serviços à comunidade".

28/05/2010

O prefeito de [Ipiaú](#), Deraldino Alves de Araújo, denunciou ao TCM, a ex-prefeita Sandra da Purificação Lemos, por ter instalado em sua casa uma linha telefônica de propriedade do município em 2008.

A ex-prefeita alegou que o telefone estava instalado na Rádio Educadora, uma emissora privada, que por coincidência funcionava no mesmo endereço onde ela morava.

A linha colocada na rádio, segundo a ex-prefeita, serviria “como contato direto entre a comunidade e o Sr. Prefeito, e vice-versa, para registro de reclamações, sugestões, pedidos, elogios, etc, bem como para as inserções diretas das entrevistas e comunicados oficiais”.

O pleno do Tribunal não aceitou as alegações e decidiu que Sandra Lemos deve devolver aos cofres municipais a quantia atualizada de R\$ 561,00, gastos indevidamente com a conta telefônica e pagos com dinheiro público.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência).